



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 – D.O.U. de 21/05/92 Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, em vista da conclusão do Curso na data de 07/12/2024, e tendo presente o termo de Colação de Grau, em 17/01/2025, no Curso de Graduação em Ciência da Computação, confere a

Vitor de Mattos Poerschke

Brasileiro, natural de São Borja, nascido(a) em 08/11/1999, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5115790445, expedida pela SSP/RS, o título de

Bacharel em Ciência da Computação

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Santiago, 13 de março de 2025

Vitor de Mattos Poerschke Diplomado Julio Cesar Wincher Soares Diretor Geral Arnaldo Nogaro

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI Mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI CNPJ: 96.216.841/0001-00

Recredenciada pela Portaria nº 1002, de 28/09/2018, DOU nº 189, Seção 1, pág 16, de 01/10/2018

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 923
DOU de 28/12/2018, seção 1 , pág 298
Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 42064 ocupando
a folha 113 do livro de nº 44

Erechim, 13 de março de 2025

Soriane Polachini Demarchi Encarregada do Setor de Expedição e Registro de Diplomas e Apostilas Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

